

No decorrer da história vários modelos de governo foram formados no mundo, assim, cada Estado que segue o que os ditames da estrutura jurídico-política adotada em sua respectiva Constituição. Com algumas exceções, pode-se dizer que as democracias modernas dividem-se praticamente em duas espécies de regimes de governo: Presidencialismo e Parlamentarismo. O primeiro é caracterizado por um sistema em que a figura central na condução da vida política é o Presidente; no segundo modelo, o Parlamento é o órgão soberano por excelência, que orienta politicamente e também vigia o Poder Executivo. Deste modo, propõe-se através desta pesquisa definir os conceitos de Parlamentarismo e Presidencialismo e refletir sobre sua validade no contexto atual. Executou-se esta pesquisa com base no método indutivo, através da pesquisa bibliográfica, estudando os entendimentos apresentados pelos autores pátrios, assim como pensadores estrangeiros. Constatou-se durante esta pesquisa que a característica principal do governo presidencialista é a rígida separação dos poderes, que torna os três ramos fundamentais, as três funções do Estado independentes. Além disso, no Presidencialismo o Presidente atua como Chefe de Estado e também como Chefe de Governo, o que não ocorre no regime parlamentarista. Por estes elementos, conclui-se que o que caracteriza acentuadamente a distinção entre os regimes de governo Parlamentarista e Presidencialista é a cooperação entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo em um, tal como no segundo há a acentuada separação entre ambos os poderes.